

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPAM0432684	A. A. DE SOUZA	52.807.293/0001-17	48610.207614/2024-44
GLPMG0432700	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	40.695.164/0001-03	48610.207606/2024-06
GLPMG0432682	ANTONIO SOARES SOBRINHO	97.554.015/0001-33	48610.207695/2024-82
GLPSP0432688	ARACA DEPOSITO DE AGUA E GAS LTDA	53.441.818/0001-06	48610.207687/2024-36
GLPRS0432714	BRAZIL GAS LTDA	47.807.206/0001-91	48610.207749/2024-18
GLPPA0432704	E A B MESCOUTO	50.783.878/0001-19	48610.207716/2024-60
GLPMG0432719	EVERTON DOUGLAS MARQUES	53.247.213/0001-89	48610.207648/2024-39
GLPTO0432690	EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	52.489.607/0001-80	48610.207763/2024-11
GLPRJ0432686	FERREIRA MELLO GAS LTDA	45.934.639/0001-82	48610.207706/2024-24
GLPPR0432717	GAJARDONI & CIA LTDA	01.381.430/0005-97	48610.207668/2024-18
GLPCE0432710	GIRLEIDE ALVES DE SOUSA LTDA	53.740.596/0001-22	48610.207786/2024-18
GLPPA0432696	JONAS PINTO DOS SANTOS LTDA	38.033.063/0001-17	48610.207784/2024-29
GLPMA0432702	M A DE SOUSA COMERCIO	50.142.601/0001-07	48610.207771/2024-50
GLPPI0432692	MARCELO DENIS PEREIRA FERNANDES	53.404.310/0001-38	48610.207764/2024-58
GLPBA0432712	MARIA DA GLORIA SOARES DA SILVA	53.128.087/0001-43	48610.207800/2024-83
GLPSC0432680	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0026-50	48610.207693/2024-93
GLPSP0432698	POLONIA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	52.557.492/0001-14	48610.207748/2024-65
GLPPR0432708	SANTA HELENA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	53.136.152/0001-82	48610.207755/2024-67
GLPRS0432706	SUL GAS LTDA	41.422.503/0002-13	48610.206515/2024-45
GLPMG0432694	SUPER FOCOGAS LTDA	53.703.629/0001-64	48610.207779/2024-16

JARDEL FARIAS DUQUE

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO SIM-ANP Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, tendo em vista o constante no processo ANP nº 48610.206455/2024-61, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa BARRA BONITA ÓLEO E GÁS LTDA, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.881.417/0001-43, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural na esfera de competência da União, mediante a celebração de contratos registrados na ANP, como Agente Vendedor de gás natural sob o registro de nº 03.41.06.22881417.

Art. 2º A presente Autorização não contempla a autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) a granel e para a realização de Projeto para Uso Próprio e de Projeto Estruturante, cuja outorga é disciplinada pela Resolução ANP nº 41, de 05 de dezembro de 2007, republicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2010.

Art. 3º A presente Autorização não contempla a autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Natural Liquefeito (GNL) a granel, cuja outorga é disciplinada pela Portaria ANP nº 118, de 11 de julho de 2000.

Art. 4º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 10, 11, 12 e 13 da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011.

Art. 5º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de comercialização de gás natural na esfera de competência da União, previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA SOF/MPO Nº 76, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Modifica fontes de recursos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no âmbito dos Ministérios da Previdência Social; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Dívida Pública Federal.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 35, de 9 de fevereiro de 2024, e de acordo com a autorização constante do art. 52, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no que concerne aos Ministérios da Previdência Social; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e à Dívida Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											6.739.178.785
	Operações Especiais											
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846										6.739.178.785
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846										6.739.178.785
			S		3-ODC	1	90	0	1000			6.739.178.785
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania											172.654.353.676
	Operações Especiais											
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271										172.654.353.676
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271										172.654.353.676
			S		3-ODC	1	90	0	1000			171.928.990.087
			S		3-ODC	1	90	0	3049			725.363.589
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												179.393.532.461
TOTAL - GERAL												179.393.532.461

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.008.587.977
	Operações Especiais											
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846										1.008.587.977
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846										1.008.587.977
			S		3-ODC	1	90	0	1000			1.008.587.977
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.008.587.977
TOTAL - GERAL												1.008.587.977

